



LEI Nº 1.259 DE 29 DE MAIO DE 2013.

Altera o anexo I da Lei nº 1.252 de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara Municipal de Saquarema o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 1.252 de 14 de janeiro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Denominação	Quantidade	Vencimento R\$
Auxiliar de disciplina	100	630,00
Merendeiras	180	630,00
Professor MG 1ª	350	700,00
Professor MG 2 D	250	910,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de maio de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita